CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco
25
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

ATA DE REUNIÃO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Ata da 19ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Orçamento, Finanças e Tributos – COFT; Comissão de Educação– CE; Comissão de Urbanismo, infraestrutura, trânsito e transporte – CUITT; Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - CDMMA -4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove e cinco, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Arnaldo de Barros, Antônio Morais, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, João Marcos Luz, James do LACEN, Raimundo Castro e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 29/2024**, de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – COSIP, em conformidade com o disposto no art. 76-b, do ato das disposições constitucionais transitórias, da constituição federal de 1988, incluído pela emenda constitucional nº 132/2023, de 20 de dezembro de 2023; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, CUITT e COFT. Projeto de Lei Complementar nº 32/2024**, de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a Revisão para 2025 do Plano Plurianual do Município de Rio Branco para o Quadriênio 2022-2025, alterando os anexos I e II, da Lei Complementar nº 130, de 22 de dezembro de 2021 e suas alterações e dá outras providências; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na COFT, com emendas sugeridas. Projeto de Lei Ordinária nº 27/2024**, de autoria do vereador Arnaldo Barros – Dispõe sobre a disponibilização da Bíblia como recurso facultativo nas escolas da rede pública e particular de ensino do município de rio branco; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CEDU. Projeto de Lei Ordinária nº 28,** de autoria da vereadora Elzinha Mendonça - Veda a nomeação para cargos públicos, administrativos e políticos, no âmbito do Município de Rio Branco, de pessoas que tenham sido condenadas pela prática de violência doméstica e familiar, na forma da Lei Federal n° 11.340, de 7 de agosto de 2006; bem como, de crimes contra a dignidade sexual, previstos nos artigos 213 a 234 do Código Penal; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDMMA. Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024,** de autoria do vereador João Marcos Luz - Concede o título de Empreendedor(a) do Município ao Senhor José Eduardo de Moura Leite; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF**. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 09 horas e 20 minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que

Câmara Municipal de Rio Branco
26
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

RUTÊNIO SÁ
Pres. CCJRF

JOÃO MARCOS LUZ
Presidente - CEDU
Titular – CCJRF – COFT e CDMMA

CAP. N.LIMA
Titular – COFT- CUITT e CDMMA

ISMAEL MACHADO
Presidente – CUITT
Titular – COFT - CEDU

ANTÔNIO MORAIS
Vice Pres. – CEDU
Suplente – COFT
Titular – CCJRF – CUITT

SAMIR BESTENE
Titular – CCJRF e CDMMA

Câmara Municipal de Rio Branco
27
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

ATA PLENÁRIA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Ata da nonagésima segunda sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2024, às oito horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo; presentes os edis: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Rutênio Sá e Samir Bestene, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Em questão de ordem, vereador Antônio Morais justificou a ausência do vereador Joaquim Florêncio, em agenda externa. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Defendeu a aprovação do projeto de lei n°14/2024, de proibição da presença de crianças nos eventos LGBT. Encerrado o pequeno expediente. Em questão de ordem, vereador Fábio Araújo apresentou PDL de empreendedor do Município ao senhor Orlando Duarte Marques Oliveira e PDL para concessão da cidadania rio-branquense ao senhor Rodrigo Toledo Pontes. Em questão de ordem, vereador Rutênio Sá apresentou PDL de empreendedor do Município ao senhor Lenoer Evandro dos Santos. Ainda pela ordem, vereador Ismael Machado apresentou PDL para concessão do título de empreendedor à senhora Samanta Souza Ferreira Bader. Em questão de ordem, vereador Francisco Piaba requereu moção de aplausos a: Gleiciane Santos de Souza e Paulo César Nogueira. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, João Marcos Luz, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar n°37/2024**: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH; **aprovado por unanimidade**, inclusive em redação final. **Projeto de Lei Complementar n°38/2024**: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME; **aprovado por unanimidade**, inclusive em redação final. **Projeto de Lei n°26/2024**: Institui o dia Mundial da Igualdade Feminina no Município de Rio Branco; aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. **Projeto de Lei n°28/2024**: Projeto de lei que veda a nomeação para cargos públicos de pessoas que tenham sido condenadas pela prática de violência doméstica e familiar; **aprovado, nos termos do texto substitutivo**; vencido o edil Arnaldo Barros, inclusive em redação final. **Projeto de Lei n°30/2024**: Concede título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco à senhora Adriana Pessoa de Oliveira; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo n°2/2024**: Concede o título de Empreendedor (a) do Município ao Senhor José Eduardo de Moura Leite; **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo n°3/2024**: Concede o título de Empreendedora do Município à Senhora Patrícia

Câmara Municipal de Rio Branco
28
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

Graciele Dossa; **aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo n°4/2024**: Concede o título cidadã rio-branquense à Senhora Maria Das Graças Alves Pereira; **aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo n°5/2024**: Concede o título de cidadã rio-branquense à Srª Helcínkia Albuquerque dos Santos Nunes; **aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo n°6/2024**: Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Senildo da Silva Melo; **aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo n°7/2024**: Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Sandoval Dias de França; **aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo n°8/2024**: Concede o título de Empreendedor (a) do Município ao Senhor Marcelo Henrique Esteves Moura; **aprovado por unanimidade. Requerimento n°126/2024**: requer Moção de Aplausos à assessora parlamentar Antônia Sônia da Silva Bezerra; aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, a /sessão foi encerrada às dez horas e vinte e nove minutos, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA:64383105220

RAIMUNDO NENÉM
Presidente

FABIO DE ARAUJO FREITAS:52152901215

FÁBIO ARAÚJO
Secretário

Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa

OFÍCIO N°27/2024/ RED. LEG. /COOR. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 29 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Tião Bocalom
Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, n° 285 – Bairro Centro
Rio Branco – (AC)
Assunto: Encaminhamento de Autógrafo

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos discriminados abaixo:

1. **Autógrafo n°51/2024**, oriundo do Projeto de Lei Ordinária n° 26/2024, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça, o qual possui a seguinte ementa: **Institui o Dia Mundial da Igualdade Feminina no Município de Rio Branco.**
2. **Autógrafo n° 52/2024**, oriundo do Projeto de Lei Ordinária n° 28/2024, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça, o qual possui a seguinte ementa: **Veda a nomeação, para cargos públicos administrativos e políticos, de pessoas que tenham sido condenadas pela prática de violência doméstica e familiar contra a mulher e por crimes contra a dignidade sexual.**
3. **Autógrafo n° 53/2024**, oriundo do Projeto de Lei Ordinária n° 30/2024, de autoria da vereadora Lene Petecão, o qual possui a seguinte ementa: **Concede o título de guardiã da cultura, da história e da memória de Rio Branco à senhora Adriana Pessoa de Oliveira**

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bosque - Rio Branco/AC - Contato telefônico: (68) 3302-7238
CEP 69900-000 Rio Branco/AC - http://www.riobranco.ac.leg.br/ Endereço eletrônico: dilegis@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco
30
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo dos referidos Autógrafos encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (**https://sapl.riobranco.ac.leg.br/**).

Atenciosamente,

Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Câmara Municipal de Rio Branco
31
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2024

ASSUNTO: VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS PÚBLICOS, ADMINISTRATIVOS E POLÍTICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 11.340, DE CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL, PREVISTOS NOS ARTIGOS 213 A 234 DO CÓDIGO PENAL.
AUTOR: ELZINHA MENDONÇA

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Ofício de Encaminhamento de Autógrafo, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 19 de novembro de 2024.

Erivelto Freitas
Redator Legislativo